



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 42, DE 16 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO, SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, A SEREM EXECUTADOS SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: , O MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.383.894 SSP/GO, Inscrito no CPF nº *****.***.471-20**, residente e domiciliado neste Município de Colmeia/TO.

CONTRATADA: 53.271.245 LAUDIMILA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.271.245/0001-10, com sede à Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 1094, Centro, Colméia - TO, CEP: 77.725-000, através da sua representante legal a Sra. **LAUDIMILA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nº do CPF *****.***.711-03**, residente e domiciliada na cidade de Colméia - TO, na Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 1094, Centro, Colméia - TO, CEP: 77.725-000.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ **197.869,90 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
26	Manutenção e Gestão do Gabinete do Prefeito	03.02.04.122.2091.2.203	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
26	Manutenção e Gestão do Gabinete do Prefeito	03.02.04.122.2091.2.203	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41
67	Manutenção e Gestão da Secretaria de ADM	03.03.04.122.2093.2.204	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
67	Manutenção e Gestão da Secretaria de ADM	03.03.04.122.2093.2.204	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41
85	Manutenção do Conselho Tutelar	03.03.08.243.2116.2.229	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
85	Manutenção do Conselho Tutelar	03.03.08.243.2116.2.229	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41
106	Manutenção da Secretaria de Agricultura	03.05.20.122.2093.2.209	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
106	Manutenção da Secretaria de Agricultura	03.05.20.122.2093.2.209	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41
180	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	03.14.15.122.2093.2.223	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
180	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	03.14.15.122.2093.2.223	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41
217	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento	03.15.18.122.2093.2.241	1.500.0000.000000	3.3.90.39/80
217	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento	03.15.18.122.2093.2.241	1.500.0000.000000	3.3.90.39/41

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
-------	------	---------	-------	---------------------



283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.500.10002.000000	3.3.90.39/80
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.500.10002.000000	3.3.90.39/41
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3130.000000	3.3.90.39/80
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3130.000000	3.3.90.39/41
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3120.000000	3.3.90.39/80
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3120.000000	3.3.90.39/41
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3110.000000	3.3.90.39/80
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3110.000000	3.3.90.39/41
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.00000.000000	3.3.90.39/80
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.00000.000000	3.3.90.39/41
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3120.000000	3.3.90.39/80
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3120.000000	3.3.90.39/41
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.0000.000000	3.3.90.39/80
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.0000.000000	3.3.90.39/41
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3110.000000	3.3.90.30/80
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3110.000000	3.3.90.30/41
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3130.000000	3.3.90.39/80
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3130.000000	3.3.90.39/41
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.500.1002.000000	3.3.90.39/80
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.500.1002.000000	3.3.90.39/41
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3120.000000	3.3.90.39/80
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3120.000000	3.3.90.39/41
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3110.000000	3.3.90.39/80
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3110.000000	3.3.90.39/41
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.500.1002.000000	3.3.90.39/80
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.500.1002.000000	3.3.90.39/41
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3130.000000	3.3.90.39/80
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3130.000000	3.3.90.39/41
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.0000.000000	3.3.90.39/80
514	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.0000.000000	3.3.90.39/41
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3130.000000	3.3.90.39/80
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3130.000000	3.3.90.39/41
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3120.000000	3.3.90.39/80
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3120.000000	3.3.90.39/41



316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3110.000000	3.3.90.39/80
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.3110.000000	3.3.90.39/41
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.0000.000000	3.3.90.39/80
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.600.0000.000000	3.3.90.39/41
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.500.1002.000000	3.3.90.39/80
316	Manutenção do Programa PAB - FIXO	04.01.10.301.2110.2.242	1.500.1002.000000	3.3.90.39/41

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
446	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.06.12.122.2093.2.211	1.500.10001.000000	3.3.90.39/80
446	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.06.12.122.2093.2.211	1.500.10001.000000	3.3.90.39/41
477	Manutenção do Fundeb 30%	06.06.12.361.2103.2.214	1.540.00000.000000	3.3.90.39/80
477	Manutenção do Fundeb 30%	06.06.12.361.2103.2.214	1.540.00000.000000	3.3.90.39/41
494	Quota Salaria Educação / Q.S.E.	06.06.12.361.2106.2.220	1.550.00000.000000	3.3.90.39/80
494	Quota Salaria Educação / Q.S.E.	06.06.12.361.2106.2.220	1.550.00000.000000	3.3.90.39/41
487	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	06.06.12.361.2093.2.219	1.500.10001.000000	3.3.90.39/41

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
347	Bloco da Proteção Social - CRAS	05.02.08.244.2117.2.254	1.660.00000.000000	3.3.90.39/80
347	Bloco da Proteção Social - CRAS	05.02.08.244.2117.2.254	1.660.00000.000000	3.3.90.39/41
347	Bloco da Proteção Social - CRAS	05.02.08.244.2117.2.254	1.500.00000.000000	3.3.90.39/80
347	Bloco da Proteção Social - CRAS	05.02.08.244.2117.2.254	1.500.00000.000000	3.3.90.39/41
355	Manut. Cent. De Conv. Efort. De Vinculo scfv	05.02.08.244.2117.2.265	1.660.00000.000000	3.3.90.39/80
355	Manut. Cent. De Conv. Efort. De Vinculo scfv	05.02.08.244.2117.2.265	1.660.00000.000000	3.3.90.39/41
355	Manut. Cent. De Conv. Efort. De Vinculo scfv	05.02.08.244.2117.2.265	1.500.00000.000000	3.3.90.39/80
355	Manut. Cent. De Conv. Efort. De Vinculo scfv	05.02.08.244.2117.2.265	1.500.00000.000000	3.3.90.39/41
383	Gestão ADM DO FMAS	05.02.08.244.2117.2.304	1.660.00000.000000	3.3.90.39/80
383	Gestão ADM DO FMAS	05.02.08.244.2117.2.304	1.660.00000.000000	3.3.90.39/41
383	Gestão ADM DO FMAS	05.02.08.244.2117.2.304	1.500.00000.000000	3.3.90.39/80
383	Gestão ADM DO FMAS	05.02.08.244.2117.2.304	1.500.00000.000000	3.3.90.39/41
392	Gestão de Benefícios Eventuais	05.02.08.244.2117.2.305	1.500.00000.000000	3.3.90.39/80
392	Gestão de Benefícios Eventuais	05.02.08.244.2117.2.305	1.500.00000.000000	3.3.90.39/41
365	Bloco de Gestão desc. Do SUA IGD-SUAS	05.02.08.244.2117.2.302	1.660.00000.000000	3.3.90.39/80
365	Bloco de Gestão desc. Do SUA IGD-SUAS	05.02.08.244.2117.2.302	1.660.00000.000000	3.3.90.39/41
365	Bloco de Gestão desc. Do SUA IGD-SUAS	05.02.08.244.2117.2.302	1.500.00000.000000	3.3.90.39/80
365	Bloco de Gestão desc. Do SUA IGD-SUAS	05.02.08.244.2117.2.302	1.500.00000.000000	3.3.90.39/41

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **16 de Abril de 2027**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.



BASE LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

COLMÉIA , Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Abril de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5e51a6-04052026155728**